

Art. 19. A Unidade Integrada PRO PAZ do Bairro da Terra Firme terá como circunscrição a 6ª AISP.

Art. 20. O Corpo de Bombeiros Militar deverá instalar 6 (seis) Unidades Regionais Bombeiro Militar, para atuarem nas 15 (quinze) Regiões Integradas de Segurança Pública e Defesa Social - RISP, observadas as formalidades legais.

Art. 21. As Divisões Especializadas da Polícia Civil, o Comando de Missões Especiais e o Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, e suas Unidades subordinadas, não ficarão restritos a uma ou mais Regiões Integradas de Segurança Pública e Defesa Social, tendo como território de atuação todo o Estado.

Art. 22. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de Homologação Governamental desta Resolução, para que os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social se adéquem a nova organização.

Art. 23. As Companhias Orgânicas dos Batalhões que atuam nas Áreas Integradas de Segurança Pública e Defesa Social e os Pelotões da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, previstos nesta Resolução, serão equivalentes às Zonas de Policiamento criadas por meio da Resolução 020/CONSEP, de 17 de fevereiro de 1998.

Art. 24. Novo estudo poderá determinar a divisão da RISP do interior do Estado em AISP, conforme a necessidade e consoante aprovação do CONSEP.

Art. 25. Esta Resolução, após homologação pelo Chefe do Poder executivo, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução nº 075/CONSEP, de 24 de junho de 2003.

Plenário do CONSEP, 16 de fevereiro de 2012.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 28/2012-SEC/CETRAN/PA da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em atenção ao Ofício nº. 0101/11-GP, de 23 de janeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, de que trata o Processo nº. 2012/106885;

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso II, 14 e 15, § 1º e § 2º, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº. 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e pelos arts. 4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA, homologado pelo Decreto nº. 1.365, de 24 de novembro de 2004, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 1.639, de 8 de junho de 2005;

Considerando o Parecer nº. 0261/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA, os representantes a seguir relacionados:
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Titular: ANA NELIA MOTA VINHOTE
Suplente: ANA PAULA PEIXEIRA DIAS

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA, em substituição aos membros de que trata o artigo anterior.
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Titular: ISNARD ALVES FERREIRA
Suplente: LUCÉLIA TAVARES

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

Nomeia membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 004/2012 - COEMA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, constante do Processo nº. 2012/112176;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências,

Considerando os termos do Parecer nº. 250/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, os membros a seguir relacionados:
Representantes da Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós – AMOT
Titular: JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL
Suplente: JOSÉ ANTUNES

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº. 4.585, de 9 de outubro de 1975, combinado com o disposto nos arts. 1º a 6º do Decreto nº. 734, de 7 de abril de 1992;

Considerando os termos do Ofício nº. 982 - PGE.GAB, datado de 14 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de que trata o Processo nº. 2012/116739,

Considerando os termos do Parecer nº. 0233/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA NEIVA, Procuradora do Estado, Identidade Funcional nº. 80845161/3, a viajar para a cidade de Washington DC-Estados Unidos, no período de 22 a 26 de março de 2012, a fim de participar de Reunião de Trabalho que ocorrerá na sede da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias relativas ao período especificado no artigo anterior, na forma estabelecida pelo Decreto nº. 734, de 7 de abril de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a viajar à cidade de Coimbra-Portugal, no período de 26 a 30 de março de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Colóquio Internacional "As Lutas pela Amazônia no Início do Milênio", constante do Programa *Cátedra Milton Santos*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar MARIA AMÉLIA ENRIQUEZ, Secretária Adjunta de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Moscou-Rússia, no período de 13 a 17 de março de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de participar, como membro do Painel de Especialistas em Recursos do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, de reuniões naquele país.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar MARIA AMÉLIA ENRIQUEZ, Secretária Adjunta de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Copenhague-Dinamarca, no período de 7 a 11 de maio de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de participar, como membro do Painel de Especialistas em Recursos do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, de reuniões naquele país.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de março de 2012, para participar de reuniões de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 2 de fevereiro de 2012, para participar de reunião com o Senhor Edson Lobão, Ministro de Minas e Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar à cidade de Manaus-AM, no período de 29 a 31 de março de 2012, com o objetivo de participar de visitas técnicas às instalações portuárias que operam no trecho Manaus/Belém, à fábrica da empresa Honda, e de reunião na Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar para Brasília-DF, no dia 2 de fevereiro de 2012, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar a Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2012, para tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar a Munique-Alemanha, no período de 29 de março a 4 de abril de 2012, a fim de compor a Comitiva Estadual que estará em missão naquele País, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELIANNA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar MARÍLIA BRASIL XAVIER, Reitora da Universidade do Estado do Pará, e LUZIA JUCÁ, Coordenadora de Relações Internacionais do Órgão, a viajarem à Alemanha e à Bélgica, no período de 4 a 22 de junho de 2012, a fim de participarem, como representantes da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Públicas, Estaduais e Municipais - ABRUEM, da comitiva que realizará visita às universidades daqueles Países, com o objetivo de conhecer seus cenários educacionais, científicos, tecnológicos e culturais, devendo responder pelo expediente da UEPA, na ausência da titular, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Vice-Reitora.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a se ausentar de suas funções, no período de 10 a 17 de março de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de acompanhar a filha em tratamento médico na cidade de São Paulo, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço e a contar de 20 de março de 2012, as férias concedidas por meio do Decreto datado de 28 de fevereiro de 2012 a PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício